

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1286 /SEPLAG/2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011 ;considerando ainda o Processo nº 76776/2019, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, conforme disposto abaixo:

PROFISSIONAL TECNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS
DE SAÚDE DO SUS

PROCESSO Nº	MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
76776/2019	42227/02	NAIR DE OLIVEIRA KLEIN	09	06/09/2012
10	07/09/2015			
11	06/09/2018			
42236/02	ROSIRENE RODRIGUES BATISTA	09	05/09/2012	
10	06/09/2015			
11	06/09/2018			

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de setembro de 2020.

Original Assinado

Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT